

FICHA Nº 1

DATA DE ABERTURA: 28/08/1997

CNM Nº 144667.2.0002696-70

IMÓVEL: Nos termos da Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários, lavrada nas Notas deste Cartório por mim Rogers Willamy Araújo, Tabelião do 1º Ofício Livro nº 04, às fls. 015 e verso, aos 28 de Agosto de 1997; de uma área de terras com **170.5625ha** (cento e setenta hectares e cinquenta e seis ares e vinte e cinco centiares, denominada **FAZENDA CAJUEIRO**, Posse Marajá, Gleba Santana, neste Município, com os seguintes limites, do M. (0) ao M. (1) 79º00'NW, por 650 metros, limita-se com Estrada Baixão Grande à Marajá; do M. (1) ao M. (2) 12º30'NE, por 850 metros; do M. (2) ao M. (3) 78º30'NW, por 680 metros; do M. (3) ao M. (4) 11º00'NE, por 900 metros, limita-se estes lados com terras de Agostinho; do M. (4) ao M. (5) 78º00'se, por 1.010 metros; do M. (5) ao M. (6) 21º00' SE, por 400 metros, limita-se estes lados com Ademar Boeiro; do M. (6) ao M. (0) 11º30'NW, por 1.630 metros? Limita-se com terras de Louro Costa. CADASTRADA no INCRA. Sob nº 10221001681-0. **PROPRIETÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS MENDES PASCOAL**, brasileiro, solteiro, lavrador, CI. Nº M-6.144.281-SSP-MG. e CIC. Nº 402.816.203-34, residente e domiciliado no povoado Novo Marajá, neste Município de Tuntum, Estado do Maranhão. **TRANSMITENTES: FRACELINA BATISTA DE ALMEIDA**, CI nº 714918 SSP-MA e CIC Nº 345.490.213-49, residente em Presidente Dutra-Ma, e seu marido RAIMUNDO PAULO FILHO, CI. Nº 714921 SSP-MA, residente em São Domingos do Maranhão, neste Estado. **VALOR DO IMÓVEL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **CONDIÇÕES:** a vista. **NÚMERO DO RGISTRO ANTERIOR:** Livro nº 2-D, às fls.114, na Matrícula nº 0932, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Tuntum-Ma, 28 de Agosto de 1997. **O Oficial - Rogers Willamy Araújo.**

AV-01-2696 - De conformidade o Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, de 10 de setembro de 1997, devidamente assinado, 85.28.13ha, não inferior a metade do total da área, constante de presente matrícula, fica gravada como preservação permanente. O referido é verdade e dou fé. Tuntum, 15 de setembro de 1997. **O Oficial - Rogers Willamy Araújo.**

R-02-2696 - Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº FIR-40281620334/A no valor de R\$ 12.363,00 com vencimento para 22 de outubro de 2009; o imóvel constante de uma digo, constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., por sua agência de Pres. Dutra-Ma. O referido é verdade e dou fé. Tuntum-Ma, 29 de outubro de 1997. **O Oficial - Rogers Willamy Araújo.**

AV-02-2696 - (TRANSPORTE) - Em 01 de dezembro de 2021. Em virtude da substituição do sistema de livro para o sistema de ficha, conforme autoriza o art. 173 da Lei 6.015/73 e art. 538 do Código de Normas da CGJ/MA, procede-se a esta averbação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada do Livro 2-J, fls. 186, desta Serventia em 01 de dezembro de 2021. Dou fé. Tuntum/MA, 01 de dezembro de 2021. **JULIANA DA SILVA CARVALHO - Escrevente Substituta.**